



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Alteração do procedimento de vistoria de obras por parte da fiscalização

DELIBERAÇÃO Nº 042/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando o procedimento de vistoria de obras realizado atualmente pela fiscalização do CAU/SP, onde apenas são solicitados os RRTs do serviço efetuado.

Considerando ainda a revisão realizada pela coordenação da fiscalização referente a vistoria de obras que gerou entendimento sobre a importância de se ter conhecimento da legalidade da obra vistoriada perante a sua respectiva Prefeitura Municipal.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Alterar o procedimento de vistoria realizado pelos agentes de fiscalização, solicitando também no ato de vistoria o alvará de construção/reforma ou documento similar de autorização da prefeitura municipal, conforme detalhamento do rito em anexo.

2 – Proceder as mudanças necessárias no Manual de Fiscalização

3 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação.

Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Marcelo Martins Barrachi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** dos conselheiros e **02 ausências** do conselheiro Salua Kairuz Manoel; Silvana Serafino Cambiaghi.

São Paulo-SP, 02 de ABRIL de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

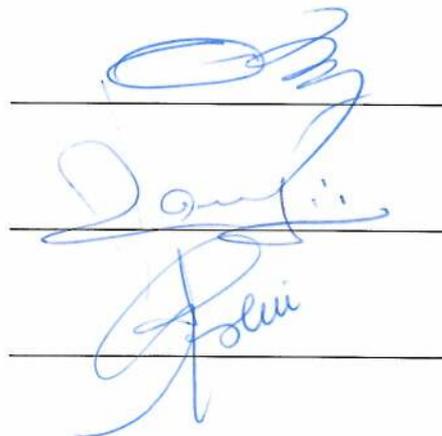
Coordenador

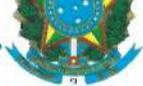
PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro





GUILHERME CARPINTERO

Membro

MARCELO MARTINS BARRACHI

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro

PROCEDIMENTO SOBRE VISTORIA DE OBRA

COMO A FISCALIZAÇÃO ATUA EM VISTORIAS:

Fazemos a vistoria em uma obra e identificarmos profissional habilitado com RRTs/ARTs de Projeto e Execução, deixamos um Comunicado de Visita de que a obra está regular segundo o Conselho, porém, se ocorrer algum problema com essa obra e descobrir-se que a mesma não possuía autorização da Prefeitura local para ocorrer ficamos com um problema, pois mesmo nessa situação deixamos um Comunicado de Visita de que está tudo de acordo segundo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Para evitarmos esse tipo de constrangimento e problema perante a sociedade e imprensa, teremos que alterar nosso modo de atuação perante fiscalização de obra, conforme segue:

PROCEDIMENTO A SER ADOTADO:

1 – Ao fiscalizarmos uma obra qualquer, devemos solicitar os RRTs/ARTs de Projeto e Execução e o Alvará de Construção/Reforma (ou documento similar) emitido pela Prefeitura;

2 – Não havendo nenhum documento deixamos o Comunicado de Visita informando de que há irregularidade e solicitando os RRTs/ARTs e o Alvará de Construção;

2.1 – Nesse caso devemos informar a Prefeitura, através de Ofício encaminhado por e-mail, sobre a obra vistoriada e anexar esse e-mail ao Relatório de Fiscalização;

3 – Havendo apenas os RRTs/ARTs de responsabilidade técnica e NÃO havendo o Alvará emitido pela Prefeitura, deixamos o Comunicado de Visita de que há irregularidade e solicitando o Alvará;

3.1 – Nesse caso proceder segundo o item 2.1, informando a Prefeitura, através de Ofício encaminhado por e-mail, sobre a obra vistoriada e anexar esse e-mail ao Relatório de Fiscalização que será arquivado;

4 – Havendo os RRTs/ARTs de responsabilidade técnica e o Alvará de Construção, não há necessidade de deixarmos o Comunicado de Visita.

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose cluster in the bottom right corner of the page. The signatures vary in style, with some appearing as simple initials and others as more complex, cursive names.

